

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, realizada no dia 26/11/2021 às 20:30 horas.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às vinte horas e trinta minutos, Republica Federativa do Brasil, á Av. Desembargador Amaral, 214, na sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante, Estado do Piauí, reuniram- se extraordinariamente os membros do Legislativo municipal, para deliberarem sobre matéria constante da ordem do dia. O Presidente da mesa vereador Sebastião da Silva Campelo, após ocupar seu lugar juntamente com o secretário da mesa vereador José de Arimateia Ferreira dos Anjos, foi feita a chamada dos vereadores presentes: Cinara Teresa Queiros Granja Soares; Clara das Dores Brandão Silva Neiva; Francisco Pereira da Silva; José Itamar da Silva; Luan Carlos dos Santos Brandão; Luiza Rodrigues de Moraes Neta e Márcio Vilarinho Prado, que assinaram o livro de presença juntamente com os membros da mesa e demais vereadores. Verificado o número legal para deliberações, o Sr. Presidente declara aberta a sessão com a seguinte frase "Sob a proteção de Deus damos início ao nosso Trabalho." Em seguida o Sr. Presidente convidou o contador da Prefeitura Municipal de Amarante- Piauí para fazer uso da palavra, explanar o conteúdo do Projeto de Lei, onde o Sr. Elias Henrique no uso da tribuna, após cumprimentar os presentes, onde o mesmo apresentou uma resumida explicação a respeito do referido Projeto de Lei nº 001/2021 PMA. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra aos vereadores presentes e não havendo nenhuma manifestação o Sr. Presidente deu continuidade a ordem do dia, onde apresentou Projeto de Lei nº 001/2021 PMA, que abre credito especial no orçamento- Programa vigente no valor de R\$ 5.594.600,00 (Cinco milhões quinhentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais). Em seguida a matéria foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes, e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da mesa e demais vereadores. Amarante- Piauí, 26 de novembro de 2021.